



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 83/26

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE A
APOSENTADORIA ESPECIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022.

CONSIDERANDO que os Agentes Comunitários de
Saúde e os Agentes de Combate às Endemias passaram a ter direito à
aposentadoria especial com a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº
120, de 5 de maio de 2022, que acrescentou o §10, ao artigo 198,

CONSIDERANDO que desde então, não se tem
notícias de qualquer providência por parte da Prefeitura de Birigui para se
implantar a aposentadoria especial em prol das referidas classes
trabalhadoras,

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que,
após a aprovação pelo plenário, Vossa Excelência se digne de encaminhar
ofício a Prefeita Municipal, dela requisitando as seguintes informações:





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

1-) O que foi feito pela Prefeitura de Birigui até o momento para viabilizar a implantação da aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias?

2-) O que falta para que a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias seja implantada?

3-) A Prefeitura de Birigui implantará a aposentadoria especial? Em caso de resposta afirmativa, quando isso efetivamente acontecerá?

Câmara Municipal de Birigui,

Em 13 de março de 2026.



SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA